

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 22 DE JULHO DE 2026 • 3437 • 02 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 529/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Memorando 84/2026 da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, bem como a Lei nº 4283 de 2 de dezembro de 2025 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Castro, resolve;

Art. 1º NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Castro (CMCTI), ficando o mesmo assim composto:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Marcos Paulo Barboza

CPF: 0046.***.***-94

Suplente: Rafael Alex Barella

CPF: 028.***.***-65

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Polistchuk

CPF: 021.***.***-86

Suplente: Ariane Garcia

CPF: 067.***.***-96

III – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

Titular: Rafael Camara de Oliveira

CPF: 111.***.***-22

Suplente: Bruna Maria Tymkiw

CPF: 083.***.***-13

IV – Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular: Marcelo Basso Lacerda

CPF: 066.***.***-66

Suplente: Reinaldo Cardoso Filho

CPF: 036.***.***-66

V – Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Jose Marioli Simão

CPF: 244.***.***-72

Suplente: Matheus Gonçalves Zadra Pacheco

CPF: 106.***.***-52

VI – Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Rodrigo Morais da Silva

CPF: 016.***.***-07

Suplente: Caio Henrique Tomazzoni Weinert

CPF: 109.***.***-89

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

VII – Instituição de ensino superior ou técnico

Titular: Mônica Jasper

CPF: 052.***.***-74

Suplente: Neiva de Fátima Bueno da Silva

CPF: 410.***.***-72

VIII – ACECASTRO / Comércio local

Titular: Gilberto Wagner da Silva

CPF: 917.***.***-00

Suplente: Ricardo Nuzda Rodrigues

CPF: 009.***.***-12

IX – Sindicato Rural / Setor agroindustrial

Titular: Frans Borg

CPF: 242.***.***-72

Suplente: Koob Petter

CPF: 192.***.***-04

X – Parque Tecnológico Agroleite

Titular: Gustavo Vigano

CPF: 070.***.***-60

Suplente: Barbara Garcia Galache

CPF: 086.***.***-32

XI – Sebrae / Entidade de fomento

Titular: Michael Douglas Camilo

CPF: 084.***.***-46

Suplente: Suellen Fernanda Pavanelo da Silva

CPF: 052.***.***-01

XII – Ecosistema de Castro (Fórum FCT&IC)

Titular: Valdivino de Jesus Mariano

CPF: 816.***.***-25

Suplente: Katiane Aparecida Rodrigues Castro Martins

CPF: 070.***.***-08

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
21/07/2026 11:22:44

DECRETO Nº 530/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 291.693,53 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 291.693,53 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
09.001.0015.0451.0018.1006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00809 - TERMO DE CONVÊNIO N.132 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
R\$ 291.693,53

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 291.693,53

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.132 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 20 DE JULHO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
21/07/2026 11:28:41

DECRETO Nº 531/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.002 – DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
05.002.0004.0122.0002.2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 11:22:44 (09:03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5916b716b0cd>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 20:19:03 (03:00)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5916b716b0cd>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 11:28:41 (09:03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5916b716b0cd>



03
11 com braseleiro de 3,18

R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.002 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
05.002.0004.0122.0002.2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 20 DE JULHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
21/07/2026 11:29:09

DECRETO Nº 532/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.645.300,82 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.645.300,82 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001.0028.0843.0000.0001 - PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
4690710000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 1.900.000,00

88 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001.0028.0843.0000.0001 - PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
3290220000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 57.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.007 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
13.007.0023.0695.0006.2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 688.300,82

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.645.300,82

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 20 DE JULHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
21/07/2026 11:36:07

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 48.256.518/0001-17** para que no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital nº **20748/2026** e o memorando nº **152/2026** da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Atenciosamente;

Castro, 22 de Julho de 2026



Assinado eletronicamente por:
RODRIGO DA SILVA BUENO
Matrícula: 9697578
21/07/2026 12:35:04

RODRIGO DA SILVA BUENO

ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **CONSTRUTORA L D LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 48.897.120/0001-60**, para que no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital nº 7906/2026 e o memorando nº 83/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 22 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por VICTOR EDUARDO
KRAESKI.09852844995
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.07.22 09:34:40-08:00



Victor Eduardo Kraeski
Fiscal do Contrato nº 377/2025
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

